de um crédito especial de Cr$ 66.775,00 para pagamento de operarios da Prefeitura, referente ao exercicio de 1.907. Posto a votos foi approvado unanimemente. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Arnaldo Borges Ferreira, 1º secretario, mandei lavrar a presente acta, que vai por mim, pelo Sr. presidente e pelo 2º secretario assignada.

Juvenal de Carvalho
Arnaldo Borges Ferreira

Acta da 9ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Pompeia, da 2ª Legislatura.—

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos cincoenta e dois, ás vinte horas, no Paço Municipal em a sala das sessões, realizou-se a 9ª Sessão ordinaria da Camara Municipal de Pompeia sob a presidencia do Sr. Dr. Juvenal de Carvalho e Silva e secretariada pelos Srs. Arnaldo Borges Ferreira e Yasuiko Endo, respectivamente, 1º e 2º Secretarios.- Feita a chamada dos Vereadores a ela responderam os seguintes: Snrs. Humberto Paligio, Luiz Melges, Antonio Ernesto Michelini, Salvador Mendes de Almeida, Floriano Farias, Marcilio de Jesus Lima, Sergio Francisco Barquil, Ezinen de Oliveira e Manoel Pinto Fonseca.- Com numero legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão. E' lida a acta da sessão anterior, a qual foi approvada sem discussão, isto é, sem debates. Em seguida, o Sr. 2º Secretario leu parte do EXPEDIENTE, o qual constou do seguinte

Ofícios das Camaras Municipais de Garça e Salto comunicando posse de Mesa, que tiveram o seguinte despacho: "Agradeça-se e arquive-se." - Ofícios das Camaras de Pauliceia e Dois Corregos agradecendo comunicação de posse da Mesa deste Legislativo. "Arquive-se". Circular nº 1/52 da Camara Municipal de Itajobi pedindo cooperação da Casa no sentido de ser oficiado ao Exmo. Snr. Governador do Estado afim de que seja regulamentada a lei nº 1192 de 25 de Setembro de 1951, referido, digo, referente ao transporte gratuito de estudantes. "Oficie-se". Carta da Cia. Paulista de Estradas de Ferro informando que serão reservados em caráter permanente no trem NJ 4, para a estação de Pompeia, a partir do dia 20 deste mês. A referida carta traz a referencia S.C. 308 - D. 8, e teve o seguinte despacho: "Agradeça-se e arquive-se", [redacted] Retificando, a mencionada reserva será dos leitos inferior nº 4 e superior nº 5, do 1º carro, bem como, do camarote letra I do 2º carro. - Circular do Gremio Literario e Esportivo "Castro Alves" comunicando eleição de nova Diretoria. "Agradeça-se e arquive-se". Ofício da Camara Municipal de Rio Claro solicitando informações sobre o numero de vereadores funcionarios, que integram o Legislativo Municipal. Responda-se e arquive-se. Carta do Consulado Geral Britanico em São Paulo agradecendo a inserção em ata desta camara de um voto de pesar pelo falecimento de S. Majestade o Rei Jorge VI. Arquive-se. Ofício do Sr. Jorge Simão agradecendo a moção desta Casa endereçada á Diretoria do Banco Cruzeiro do Sul S/A. em S. Paulo lamentando a saída do referido Sr. do nosso meio Social em consequencia de sua transferencia para São Paulo. Arquive-se. Ofício da Casa Civil do Governo do

Estado de São Paulo agradecendo a comunicação da eleição e posse da Mesa desta Camara e enviando um exemplar do Plano Quadrienal. Agradeça-se e arquive-se. Requerimento do Vereador Sergio Francisco Barquil solicitando informações ao Chefe do Executivo sobre o tratamento da água. Ao Sr. Prefeito. Indicação do Vereador Manoel Pinto Fonseca, sobre a necessidade de ser nomeado um funcionario para o Serviço da Junta de Alistamento Militar. "Ao Sr. Prefeito." Indicação do Vereador Manoel Pinto Fonseca ao Executivo sobre a necessidade de ser encaminhado á Camara um projeto de lei referente á majoração de vencimentos de funcionarios indiretamente ligados ao Serviço de Abastecimento de Aguas e criação dos cargos do pessoal fixo do mesmo serviço. - Ao Sr. Prefeito." Indicação do Vereador Manoel Pinto Fonseca solicitando informações ao Sr. Prefeito sobre a manutenção em serviço de um empregado sem ordenado pré-estabelecido e por que não vem sendo pago o encarregado das ligações de agua. - Ao Sr. Prefeito. Oficios do Sr. Prefeito Municipal remetendo cópias das Leis nos 131, 132, 133, 134 e 135, de 13 promulgadas por S. Ex. Oficios das Camaras de Galia e Salto comunicando pósse de Mesa. - Oficios das Camaras de Dois Corregos e Pauliceia agradecendo a comunicação desta casa sobre a Constituição da Mesa para este ano. - Parecer da Comissão Especial nomeada na sessão de 17 de março corrente para estudar a localização do novo matadouro. Pôsto em discussão, usou da palavra o Sr. Antonio Ernesto Michelini, que disse do parecer. Disse S. Sa. que não tendo po-

dido acompanhar a Comissão, da qual também fazia parte, por motivo de todos conhecido, deixára de emitir parecer em separado, e que o fazia no momento. Contestando o parecer da Comissão S. Excia. censurou a Comissão, allegando que ela se restringiu a estudar apenas os dois terrenos constantes do parecer, quando, poderia ter procurado outros locais, como o local denominado Jatobá. O Sr. Oswaldo Borges aparteou dizendo que não houve restrição aos dois locais, pois, a consulta do Executivo versava apenas sobre os dois locais, tendo havido vagamente referencia sobre a localização no Jatobá, não tendo havido interesse do Executivo sobre esse local. Continuando, o Sr. Michelini condenou a localização indicada pelo parecer, dizendo que o local apontado é impróprio por achar-se abaixo de uma sêrra e ser uma bacia de areia; que, a Casa aceitando o parecer iria enterrar a vérba de Cr$ 30.000.00 naquele local, pois, achava que qualquér cousa de anormal que acontecesse na conservação da sêrra poderia prejudicar o transporte e a população ficar sem carne, e o mesmo poderá acontecer no caso de enchentes damnificarem ou aterrarem o novo Matadouro. O Sr. Humberto Polizio aparteou dizendo que no local indicado ha segurança contra esses provaveis damnos e esclareceu que o terreno não é baixo como julgava o Sr. Michelini e que o terreno se presta para a instalação de um matadouro protegido contra enchentes; distando a parte mais alta do mesmo, no minimo, 100 metros, do local sujeito a enchentes. O Sr. Michelini continuou em suas alegações, tendo dito que em outros tempos

se levavam os matadouros á agua e que, modérnamente, leva-se agua aos matadouros. O Sr. Ernesto de Oliveira, aparteia, favoravelmente, ao Sr. Michelini, que é apoiado pelo Sr. Salvador Mena de Almeida, em desacôrdo com as alegações do orador. Terminando, o Sr. Michelini, chamou a atenção do Sr. Presidente, para que fizesse constar de ata o final de suas palavras dizendo que "Um Vereador vôtava contra a instalação do matadouro abaixo de sérra e numa bacia de areia." - Pôsto a vótos o parecer foi aprovado contra os vótos do Sr. Michelini e Ernesto de Oliveira. - Ofício do Sr. Prefeito Municipal acompanhado da cópia de um ofício endereçado á Diretoria do Banco do Estado em São Paulo pelo Mtº Mº Juiz de direito da comarca ressaltando a necessidade de ser construido um clube local com a alta finalidade de melhorar o meio social e cultural de nossa cidade. No referido ofício o Sr. Prefeito solicita que a Camara se manifeste a respeito, pois que, no ofício enviado ao Banco havia sido propósta a compra pela Prefeitura do imovel hoje pertencente ao mencionado Banco e que serviria de armazem á Cooperativa Mixta de Pompéia. A propósta estabelece que o valor da acquisição será de Cr$300.000.00, cujo pagamento seria parcelado em cinco prestações, sendo a primeira de Cr$100.000.00 e as restantes de Cr$50.000.00, devendo a primeira ser liquidada no presente exercicio e as demais incluidas nos futuros orçamentos. Posto em discussão, o Sr. Antonio Ernesto Michelini sugeriu que se utilizasse a verba 431-8-39-2 -

Material Permanente - Para desapropriação de terreno para fins esportivos e recreativos Cr$ 100.000, expondo que com essa utilização não se prejudicaria o atual Orçamento. Dada a palavra aos membros da Comissão de Finanças, o Sr. Salvador Mendes de Almeida disse que "como não haveria arranhões" no Orçamento era de parecer que se aprovasse a compra do imovel. Em seguida, o Sr. Luiz Melges declarou-se igualmente favoravel. O Sr. Floriano Dias disse que como se tratava de amparar o esporte e melhorar o meio cultural e social do povo pompeano votaria favoravelmente ao encaminhamento da propósta, todavia, achava que a localização do futuro clube deveria ser no terreno conhecido por "Pacaembú", contudo, aprovaria a transação porque a aquisição não seria prejudicial ao municipio. O Sr. Osvaldo Borges Ferreira disse que concordava com a propósta contanto que a Prefeitura, em tempo oportuno, se garantisse na pósse do terreno. Encerrada a discussão e pôsto a votos o oficio do Sr. Prefeito ficou deliberado que fôsse encaminhada a proposta ao Banco do Estado. Retificação: Na pagina 69, verso, onde se lê: "Oficio do Sr. Prefeito Municipal acompanhado da copia de um oficio endereçado, etc", leia-se: Oficio do Sr. Prefeito acompanhado d'uma cópia de oficio a ser enviado á Diretoria do Banco do Estado em São Paulo pela Prefeitura, e por sugestão do M. M. Juiz de Direito da Comarca, propondo a Compra do terreno e prédios outróra pertencentes á Cooperativa; afim de adapta-los á construção de um clube. Finda a votação do oficio supra, o Sr.

Presidente informou á Casa que no domingo próximo, ás 11 horas, deveriam passar por nossa cidade os Srs. Dr. Nilo do Amaral, Secretario da Viação e Obras Publicas, e o Dr. Luciano Nogueira Filho, Deputado Estadual, os quais se demorariam em Pompeia, mais ou menos meia hora. Para recebe-los nomeou a seguinte Comissão: Antonio Ernesto Michelini, Luiz Melgeo, Manoel Pinto Fonseca, e a mim, Osvaldo Borges Ferreira. O Sr. Sergio Barguil propôz a inclusão do nome do Sr. Presidente, Dr. Dunval de Carvalho e Silva, o que foi aprovado com geral aplauso da Casa. Encerrado o Expediente, passou-se á ordem do dia, a qual constou do seguinte: Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 3/52 do Sr. Deroci Neves Valença e outros, autorizando o Sr. Prefeito a proceder reparos no predio do Grupo Escolar de Paulopolis. Posto a vótos. foi sem debates aprovado o Projeto em redação final. - Discussão da redação final do projeto de lei nº 2/52 do Sr. Prefeito municipal, dispondo sobre a obrigatoriedade dos proprietarios de terrenos urbanos, beneficiados com o calçamento, de construir ou reconstruir os passeios. - Submetido o projeto á votação foi aprovado sem debates em redação final. - Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 20/52 do Sr. Antonio Ernesto Michelini, dispondo sobre o cancelamento de impostos, taxas e emolumentos que recaem sobre o predio da rua Graminhos, nº 2, de propriedade da Santa Casa local, e que se encontram relacionados em Divida Ativa. Submetido á votação foi aprovado sem debates. - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 19/52 do Sr. Antonio Ernesto

Michelini, dispondo sobre alteração de parte do artigo 121 do Ato nº 3 de Janeiro de 1939. — Submetido á votação foi aprovado sem debates. - 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 17/52 dispondo sobre abertura de um crédito especial de Cr$ 30.000,00 destinado ao pagamento de peças para a reforma dos tratores e motoniveladoras da Prefeitura. - Posto em votação foi aprovado sem debates. - Nada mais havendo a tratar, eu, Osvaldo Borges Ferreira, lavrei a presente ata, que assino com o Sr. Presidente e 2º Secretário. —

Antonio Ernesto Michelini

Osvaldo Borges Ferreira

Yasunitiro

Ata da 10ª sessão ordinária da 2ª Legislatura da Câmara Municipal de Pompéia, em 31 de Março de 1952.

Aos trinta e um dias do mês de Março de mil novecentos e cinquenta e dois, às 20 horas, no Paço Municipal, em a sala das sessões, realisou-se a 10ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidencia do snr. Antonio Ernesto Michelini, vice-presidente e secretariada pelos srs. Osvaldo Borges Ferreira e Yasunitiro Endo, respectivamente, 1º e 2º secretários. Feita a chamada dos srs. vereadores responderam os seguintes: Luiz Melges, Salvador Mendes de Almeida, Sergio Francisco Bergiel, Issamu Obara e Manoel Pinto Fonseca. Com numero legal o snr. presidente declarou aberta a sessão. O snr. 1º secretário leu a ata da sessão anterior, a qual foi posta em discussão. O snr. presidente, digo, o snr. Sergio Bergiel pediu as seguintes retificações: - "que durante a discussão do parecer da Comissão Especial de vereadores nomeada para estudar a